

**RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 04 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

Que dispõe da aprovação *“in totum”* da Resolução nº 02, de 03 de fevereiro de 2023, que aprovou *“ad referendum”* o Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil 2023/2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina

– **CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 24 de fevereiro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Resolução do CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando, o Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Referendar *“in totum”* a Resolução *“ad referendum”* nº 02, de 03 de fevereiro de 2023, com extrato da Resolução publicado no DOE/SC nº 21.961 de 14 de fevereiro de 2023, igualmente publicada no endereço eletrônico www.sds.sc.gov.br/ceas, a qual aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2023/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Florianópolis (SC), 24 de fevereiro de 2023.

Norma Suely de Souza Carvalho

Presidenta do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H4L1W4O8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 28/02/2023 às 13:46:12

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMzBfMTMwXzlwMjNfSDRMMVc0Tzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000130/2023** e o código **H4L1W4O8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.